DECRETO N° 3009/79 de 25 de julho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 277.542,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Îtem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Îtem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$277.542,00 (duzentos e se tenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois cruzeiros), destinado a se plementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

1.10 Administração Central e Distrital

1.10-03070213.38 Implantação e Operação do Posto

de Atendimento Regional

1.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos 277.542,00

Artigo 2° - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:-

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6.10 Chefia e Coordenação

6.10-10583231.14 Extensão Rede Energia Elétrica-

Recursos Proprios

6.10-4.1.1.0 Obras e Instalações 277.542,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 25 de julho de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete